

Emenda parlamentar do ano de 2024 para execução no ano de 2026, destinada à írculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Edmundo Roewer, CNPJ 89.100.150/0001-80, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para execução do projeto “Revitalização e Acessibilidade do Instituto Estadual de Educação Edmundo Roewer”. A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da lei federal 13.019/14.

Processo administrativo nº: 6785-25-IBR-PAR

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:AB1B3A08

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 053
DECORRENTE DE EMENDA IMPOSITIVA 2025

O Município de Ibirubá/RS divulga a celebração do Termo de Fomento abaixo relacionado, por meio de Dispensa de Chamamento Público, a ser firmado com Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recurso oriundo de Emenda Impositiva Municipal:

Emenda parlamentar do ano de 2025 para execução no ano de 2026, destinada ao Esporte Clube São José, CNPJ 93.540.987/0001-18, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para execução do projeto “Melhorias na Sede Social”. A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da lei federal 13.019/14.

Processo administrativo nº: 7146-25-IBR-PAR

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:3401E639

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 054
DECORRENTE DE EMENDA IMPOSITIVA 2025

O Município de Ibirubá/RS divulga a celebração do Termo de Fomento abaixo relacionado, por meio de Dispensa de Chamamento Público, a ser firmado com Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recurso oriundo de Emenda Impositiva Municipal:

Emenda parlamentar do ano de 2025 para execução no ano de 2026, destinada ao Grupo Folclórico Die Lustigen, CNPJ 04.536.152/0001-64, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para execução do projeto “34º MAIFEST: Kultur, Tanz & Essen”. A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da lei federal 13.019/14.

Processo administrativo nº: 853-26-IBR-PAR

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:2317E31C

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 055/2026 DE 31 DE
ABRIL DE 2026

Edital de convocação de candidatas aprovados em Processo Seletivo instituído pelo Edital de Abertura nº 046/2026 e o Edital nº 053/2026.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal, torna público a CONVOCAÇÃO de candidatas aprovados no Processo Seletivo, de acordo com Edital de Abertura nº 046/2026 e o Edital nº 053/2026, que homologa o Resultado Final, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, nº 700, no prazo de **2 (dois) dias úteis**. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
001	Rosane Raasch Hahn	Professor(a)	1º

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS, em 31 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:B859FE89

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 55-2026 – Processo 90-2026, Processo APROVA 1502-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa GENTE SEGURADORA AS – CNPJ 90.180.605/0001-02, para prestação de serviços de seguro veicular, visando a cobertura do veículo oficial da frota municipal Fiat Titano Volcano, pelo valor total de R\$ 7.683,84 (sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 84-2026.

Ibirubá - RS, 31 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:8AF9CDF1

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 56-2026 – Processo 91-2026, Processo APROVA 1762-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa REGIS ANTONIO DE BRUM – CNPJ 32.118.638/0001-18, para realização de serviço de treinamento de brigadistas de incêndio para servidores da rede municipal de ensino de Ibirubá/RS (52 servidores), pelo valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 31 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:BDFB51A9

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17.745/2026**

NOMEIA O GESTOR E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) SOS BOM HUMOR DOUTORES PALHAÇOS, PROJETO “RIR É O MELHOR REMÉDIO”.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **Gestor e Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a OSC **SOS BOM HUMOR DOUTORES PALHAÇOS**, Processo Eletrônico nº. 579-26-IBR-PAR, Dispensa de Chamamento Público nº 051-2026, os seguintes servidores:

Viviane Kanitz Gentil – Secretária da Educação, Cultura, Turismo e Desporto– Gestora da Parceria;

Marleide Breitenbach - Coordenadora do Departamento de Educação - que presidirá a Comissão;

Vanessa Cristiane Schussler – Auxiliar Administrativo;

Naeli Scheffler da Silva – Auxiliar Administrativo

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução do Projeto “**RIR É O MELHOR REMÉDIO**” com repasse de recurso oriundo de Emenda Impositiva Municipal.

Art. 3º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 31 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,

Prefeita.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:5DE4088D

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17.746/2026**

NOMEIA O GESTOR E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ENTIDADE OSC CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS EDMUNDO ROEWER, PROJETO “REVITALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EDMUNDO ROEWER”.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **Gestor e Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a **ENTIDADE OSC CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS EDMUNDO ROEWER**, Processo Eletrônico nº. 6785-2025-IBR-PAR, Dispensa de Chamamento Público nº 052-2026, os seguintes servidores:

Viviane Kanitz Gentil – Secretária da Educação, Cultura, Turismo e Desporto– Gestora da Parceria;

Marleide Breitenbach - Coordenadora do Departamento de Educação - que presidirá a Comissão;

Vanessa Cristiane Schussler – Auxiliar Administrativo;

Naeli Scheffler da Silva – Auxiliar Administrativo

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução do Projeto “**REVITALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EDMUNDO ROEWER**” com repasse de recurso oriundo de Emenda Impositiva Municipal.

Art. 3º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 31 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,

Prefeita.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:9131E543

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17.747/2026**